

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais no dia 19/12/2018 será das 7h30 às 13h30.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores, na data estabelecida no art. 1º, corresponderá a 6 (seis) horas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2018.

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente do TRE-MT

DESPACHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PAe nº 6054/2018. Objeto: curso ead, áreas de desenvolvimento mobile, programação web, front-end, entrega contínua, testes de software, usabilidade, governança, BI, aos servidores da área de Tecnologia da Informação, com fornecimento de 10 acessos simultâneos, prazo: 12 meses. Favorecido: AOVS -Sistemas de Informática S.A. CNPJ 05.555.382/0001-33. Valor: R\$ 12.0000,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento:3.33.90.46. Autorização: Rafael Zornitta, Diretor-Geral/TRE-MT em substituição, e Ratificação: Des. Márcio Vidal - Pres. do TRE-MT.

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente do TRE-MT

TERMOS

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Dr. Pedro Francisco da Silva - Juiz-Membro Substituto- Categoria Juiz Federal

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Vidal - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, tomou posse no cargo de Juiz-Membro Substituto - Categoria Juiz Federal, o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Francisco da Silva, para compor o Pleno deste Regional nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, em virtude dos afastamentos simultâneos da Juíza Federal, Membro titular deste TRE-MT, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, bem como do seu substituto, Dr. Paulo César Alves Sodré, nos termos do ATO PRESI - Ofício SJMT-2ª Vara nº 7335508, de 13/12/2018, e artigo 25, inciso II do Código Eleitoral, artigo 120, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, alínea "c" e artigos 10 e 16 do Regimento Interno deste Tribunal, prometendo bem e fielmente cumprir as funções do referido cargo.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993, apresentou nesta data Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Renda da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa do TCU nº 67, de 6/7/2011.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2018.

Dr. Pedro Francisco da Silva - Juiz-Membro Substituto

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÕES MONOCRÁTICAS

PROCESSO CRE - PJE Nº 0601754-83.2018.6.11.0000 - CLASSE CO